



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 421/2025

Objeto: Contratação de serviço de revisão de 500 horas da Retroescavadeira XCMG da Secretaria Municipal de Agricultura, equipamento cedido ao município conforme PROA – 24/1500-0034932-5.

Contratada:

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Rod RSC 453, nº 5150, Sala B KM 0.2 Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS

Valor Total: R\$ 8.531,33 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Valor de Peças: R\$ 5.931,33 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)

Valor de Mão de obra: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento, será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após execução do objeto, aprovação pelo responsável, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Execução/Local: De Imediato após solicitação pelo responsável, no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal, fundos, na Rua Nações Unidas nº 35, Nova Palma/RS.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.072	1500	3.3.90.30.39 (1147)
2.072	1500	3.3.90.39.19 (1150)

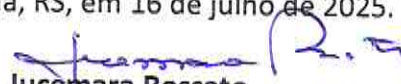
Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 16 de julho de 2025.


Jucemara Rossato
Prefeita Municipal